



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Às 9h00min (nove horas) do oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Osvaldo Mamédio da Costa - Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim – Vice-Presidente, José Hélio de Sousa – 1º Secretário, Daniel de Sousa Santos, Elias de Sousa Rodrigues, Fernando Rodrigues de Carvalho, Ivanei André de Araújo, Jackson Silva da Rocha, Rubmário de Lima, Valdeci Arrais e Zirlândio de Melo Silva, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida a pauta da Sessão: **1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE. 3.2. GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1. Palavra franqueada ao plenário. 4. ORDEM DO DIA: 4.1. Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 010/2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Paulistana/PI; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências; **4.2. Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 011/2021**, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta a nova Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência e dá outras providências; **4.3. Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 012/2021**, de autoria do Poder Executivo, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paulistana/PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019; **4.4. Segunda discussão e segunda votação da Emenda à Lei Orgânica nº 013/2021**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paulistana/PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Em continuidade, foi lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com o Grande Expediente onde fez uso da palavra o vereador Valdeci Arrais que falou sobre a necessidade de atenção contra à violência à mulher parabenizou os organizadores. Discorreu sobre as manifestações contra esse tipo de violência à mulher ocorrido na cidade. Reiterou não resolver esse problema apenas com a criação de uma delegacia especializada para esse atendimento, onde destacou que não temos em nossa cidade um promotor de justiça a mais de um ano. Em ato contínuo o presidente passou os trabalhos da mesa para o vice-presidente, vereador Tadeu Cavalcante,



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

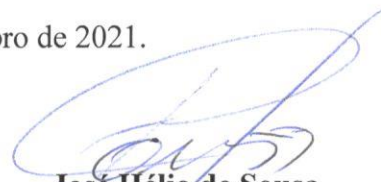
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

42 para fazer uso da tribuna onde agradeceu a Deus pelas chuvas na região. Falou também da
43 sua participação na última sexta-feira na manifestação em defesa dos direitos da mulher.
44 Reiterou agradecendo os vereadores por assinar o requerimento pedindo as autoridades do
45 estado um olhar especial sobre essa realidade. Finalizou dizendo que temos várias matérias
46 a ser tramitada até o final do ano, entre elas a nomenclatura das sessenta e seis ruas da cidade
47 que encaminhou aos vereadores para possível votação na próxima sessão. Findando os
48 pronunciamentos, seguiu-se para a **Ordem do Dia: Segunda discussão e segunda votação**
49 **do projeto de lei nº 010/2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Regime de
50 Previdência Complementar no âmbito do município de Paulistana/PI; fixa o limite máximo
51 para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art.
52 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência
53 complementar; e dá outras providências. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por
54 unanimidade com 10(dez) votos. **Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei**
55 **nº 011/2021**, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta a nova Taxa de Administração
56 para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao
57 funcionamento do Regime Próprio de Previdência e dá outras providências. Após discussão,
58 o projeto de lei foi aprovado tendo o seguinte resultado: 09(nove) votos a favor e 01(uma)
59 abstenção por parte do vereador Valdeci Arrais. **Segunda discussão e segunda votação do**
60 **projeto de lei nº 012/2021**, de autoria do Poder Executivo, que modifica o Regime Próprio
61 de Previdência Social do Município de Paulistana/PI de acordo com a Emenda
62 Constitucional nº 103, de 2019. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por
63 unanimidade com 10(dez) votos. **Segunda discussão e segunda votação da Emenda à Lei**
64 **Orgânica nº 013/2021**, de autoria do Poder Executivo, que estabelece regras para o Regime
65 Próprio de Previdência Social do Município de Paulistana/PI de acordo com a Emenda
66 Constitucional nº 103, de 2019. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por
67 unanimidade com 10 (dez) votos. Finalizando com a Ordem do Dia e não tendo mais nada a
68 ser tratado, sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Do que, para
69 constar, eu, José Hélio de Sousa – 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente
70 ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

71
72
73
74
75
76
77

Paulistana-PI, 08 de novembro de 2021.


Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente


José Hélio de Sousa
1º Secretário